



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 023/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
LABCITOGEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2023
Inscrição dos candidatos	18/04/2023 a 20/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação resultado preliminar	24/04/2023 após 20h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	26/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	26/04/2023 a 28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2023 a 20/04/2023

2.2 Horário: 8h às 18h

2.3 Local: exclusivamente por e-mail solatedesco@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista e Currículo Lattes**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do currículo Lattes dos candidatos, onde serão avaliados quesitos como competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas (análise citotóxica de extratos e óleos vegetais em laboratório), bem como as experiências em atividades

relacionadas à temática do projeto em citogenética vegetal registrado no GAP/CCNE, número 059117 sob o título POTENCIAL CITOGENOTÓXICO E ANTIGENOTÓXICO DE EXTRATOS e ÓLEO DE AGRIÃO (*Nasturtium officinale*) R. Brassicaceae; principalmente no que se refere às análises citogenéticas. Serão valorizadas publicações (resumo ou artigo) na área de citogenética vegetal. Pontuação máxima= 6.

3.1.2 Entrevista com o orientador, coordenador do projeto sobre competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas relacionadas à temática do projeto em citogenética vegetal. A entrevista será realizada de forma presencial no dia 24 de abril de 2023 na sala 3118, prédio 16, UFSM, a partir das 13h30min até às 17h. Os candidatos serão informados por e-mail do seu horário. Pontuação máxima= 4.

3.1.3 As notas do Currículo e Entrevista serão somadas, totalizando a pontuação máxima= 10.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida de acordo com o Edital FIPE sênior 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059117	POTENCIAL CITOGENOTÓXICO E ANTIGENOTÓXICO DE EXTRATOS e ÓLEO DE AGRIÃO (<i>Nasturtium officinale</i>) R. Brassicaceae	Citogenética vegetal	05/2023 a 11/2023 07 meses conforme resultado final do edital FIPE sênior 2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Biológicas até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, conforme a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Após selecionado, estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma desse edital, por e-mail para o CCNE e para os inscritos na seleção.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de horas em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail solatedesco@gmail.com

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SOLANGE BOSIO TEDESCO
Data: 16/04/2023 23:13:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LABCITOGEN-UFSM